

Comissão vota lei da educação

A comissão de Educação da Câmara começa a votar hoje e nos próximos trinta dias, uma Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O presidente da comissão deputado Carlos Santa'nna disse que a idéia é trabalhar em regime de esforço concentrado para esgotar o assunto, que tramita na Casa desde abril do ano passado. Por ela, o calendário escolar passará a ter 200 e não mais apenas 180 dias letivos por ano, com jornada diária de quatro horas, perfazendo 800 horas/ano de aulas, com exceção do horário noturno.

O relator do projeto, deputado Jorge Hage, redigiu dois substitutivos para a LDB, acolhendo no segundo, que entra em votação hoje, cerca de metade das 978 emendas apresentadas. O texto introduz importantes mudanças na área de educação, a partir do conceito sobre educação básica, que passa a ser de zero ano até o terceiro ano do ensino médio. Isso quer dizer que as creches serão englobadas no sistema, deixando de ter vínculos apenas com o sistema de saúde e assistência.

Esse conceito, na avaliação do deputado, determina que a educação seja acessível a todo cidadão. Todavia, prioriza no texto o ensino fundamental, sob a ótica de que ainda é difícil a universalização até esse nível.

Outra novidade da LDB é que qualquer adestramento específico dos cursos profissionalizantes terá que ser dado por acréscimo ao montante da Educação Básica, porque essa tem que ser dada igualmente a todo cidadão.

A nova LDB libera os limites básicos de idade para o ingresso na escola, mesmo aqueles estabelecidos atualmente para o ensino regular. E admite matrícula por disciplina para atender às necessidades do jovem trabalhador, ou seja, havendo vontade, ele poderá estudar ainda que leve mais tempo para concluir seu curso.

O conteúdo curricular do ensino fundamental e médio foi alterado e admite flexibilização do conteúdo de acordo com as diferenças regionais e também entre o meio rural e urbano.